



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tje.jus.br> – e-mail: corregedoria@tje.jus.br

Ofício Circular Nº. 45/2014-CGJ

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500331-72.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Sistema de Informações Eleitorais- SIEL

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito do Estado do Ceará

Senhor(a) Juiz(a),

Em atenção ao Ofício nº 333/2014, oriundo da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado do Ceará, sirvo-me do presente para divulgar a Portaria nº 11/2011 daquele Órgão Censor, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao fornecimento de informações constantes do Cadastro Eleitoral, solicitadas por autoridades judiciárias e membro do Ministério Público.

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência o envio do aludido ato normativo ao representante do *Parquet*, atuante na Vara/Comarca de sua titularidade ou respondência.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**